



Prefeitura Municipal de União de Minas

CNPJ: 01.051.819/0001-40

FONE PABX (34) 3456-1900

AV. CINCO, 1137 – CENTRO – CEP 38.288-000 – UNIÃO DE MINAS – MINAS GERAIS

e-mail: adm@uniaodeminas.mg.gov.br



DECRETO Nº 3540, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 57, de 06/01/98 e suas alterações;

Considerando que em 16 de janeiro de 2016 encerrará o mandato dos Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto nº 2845/2014 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos, a partir de 17 de janeiro de 2016, os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de União de Minas/MG:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

EFETIVO: Rosa Lúcia da Costa

SUPLENTE: Andrea Josefa de Freitas

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EFETIVO: Vanúzia Bento da Silva

SUPLENTE: Sandra Aparecida Hermínio

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

EFETIVO: Simone Alves de Lima

SUPLENTE: Danielly Silva Nunes

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Administração

EFETIVO: Kelis Leal Silva

SUPLENTE: Danielle Freitas Costa Silva

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos prestadores de serviços – (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UNIÃO)

EFETIVO: Sonia Aparecida de Souza Santana

SUPLENTE: Sirene Aparecida Silva

Representantes dos prestadores de serviços – (ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCÓOLICA)

EFETIVO: Maria Aparecida Silva

SUPLENTE: João Mariano Bento



Prefeitura Municipal de União de Minas

CNPJ: 01.051.819/0001-40

FONE PABX (34) 3456-1900

AV. CINCO, 1137 – CENTRO – CEP 38.288-000 – UNIÃO DE MINAS – MINAS GERAIS

e-mail: adm@uniaodeminas.mg.gov.br



b) Representantes de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários – (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, À SAÚDE E EDUCAÇÃO DE PITOCÂNIA)

EFETIVO: Lucilange Rodrigues Vitória

SUPLENTE: Madalena Meira Celestrino

Representantes de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários – (ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA SERRA SEIS IRMÃOS)

EFETIVO: Silva Aparecida Alves Leal

SUPLENTE: Adilson Severino Pamplona

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2016.

União de Minas, 31 de dezembro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -